

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PPGDR

EDITAL Nº 04/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PESQUISADORES

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional [PPGDR], da Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos do capítulo XIX, da Resolução No. 17/2016, de 16 de maio de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo para credenciamento de docentes Permanentes e Colaboradores no PPGDR, pertencentes ao quadro da FURB.

1. VAGAS

1.1 O PPGDR abre seis vagas para docentes, podendo estes serem credenciados como permanente ou colaborador.

#-1 O processo seletivo resultará, por parte da Comissão Avaliadora, na indicação ao Colegiado do PPGDR, de até seis candidatos, incluindo nesse ato a recomendação de ser indicado/a como Permanente ou Colaborador.

#-2 Cabe ao Colegiado do PPGDR a distribuição das vagas entre docentes Permanentes e Colaboradores indicados pela comissão de seleção

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo, docentes do quadro da FURB, com título de doutor/a, que demonstrem competências em pelo menos uma das seguintes áreas temáticas:

- Teorias do Desenvolvimento Regional
- Tecnologia, Sociedade e Desenvolvimento Regional
- Estado, Poder e Desenvolvimento Regional
- Racismo, Gênero e Etnicidade no Desenvolvimento Regional
- Economia solidária e organizações econômicas populares no Desenvolvimento Regional
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período da Inscrição: 03/11/20 a 11/12/20.

3.2 A documentação deve ser enviada protocolada por malote para PPGDR (sala R 310),

3.3 Homologação das inscrições: 02/02/21 – publicado no site do PPGDR em Credenciamento docente,

3.4 Prazo para recursos das inscrições não homologadas: 03/02/21 – (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br),

3.5 Resposta dos recursos: 05/02/21, enviado para o email do candidato,

3.6 No ato da sua inscrição, o/a candidato manifestará sua opção preferencial para ocupar vaga de docente Permanente ou Colaborador/a,

3.7 Documentos obrigatórios para inscrição: de acordo com a opção preferencial do/a candidato/a, ele/a deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

Documentos obrigatórios para inscrição		
	Opção docente Permanente	Opção docente Colaborador/a
Ficha de inscrição (vide Anexo I)	X	X
Currículo lattes (atualizado, assinaladas as 5 produções mais relevantes publicadas no período 2016-2020)	X	X
Plano de Trabalho (vide Anexo II)	X	X
Plano de aula (*) (vide Anexo III)	X	X
Projeto de pesquisa (**) (vide Anexo IV)	X	

(*) Candidatos/as que aspirem a vaga de Permanente devem apresentar dois Planos de Aula, sendo um de Disciplina Obrigatória e outro de Disciplina Optativa, já existente ou proposta. Candidatos/as que aspirem à vaga de Colaborador devem apresentar um Plano de Aula, de qualquer tipo de disciplina.

(**) Candidatos/as que aspirem apenas a vaga de colaborador/a não precisam apresentar projeto de pesquisa.

4. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE CREDENCIADO

4.1 É esperado o comprometimento com as seguintes atividades de acordo com a condição de credenciamento:

Atividades	Docente Permanente	Docente Colaborador/a
Ministrar aulas	X	X
Orientação	X	
Co orientação / cotutela	X	X
Sustentar produção científica do Programa	X	
Alavancar produção científica em parcerias	X	X
Manter as atividades docentes estruturantes do Programa (disciplinas obrigatórias, seminários, etc.)	X	
Participar em bancas no Programa	X	X
Incrementar a atividade do Programa desenvolvendo novas temáticas	X	X
Disposição para assumir responsabilidades institucionais no Programa	X	
Disposição para participação coletiva e individual em editais de pesquisa	X	X
Contribuir com atividades de extensão ou experiências inovadoras na graduação, com aderência ao PPGDR	X	
Contribuir para um ambiente de trabalho estimulante, solidário, alegre e socialmente relevante	X	X

5. SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases: análise documental e entrevistas.

5.2 A comissão de seleção será formada por cinco docentes permanentes do PPGDR, sendo três titulares e dois suplentes, indicados pelo Colegiado do PPGDR.

1 – A comissão de seleção tem a prerrogativa de criar uma terceira fase de prova didática, se o considerar necessário.

5.3 A avaliação levará em conta a produção científica, a aderência ao Programa, a perspectiva de contribuição efetiva e a experiência de aproximação ao PPGDR (vide Anexo V)

5.4 A produção científica em periódicos será avaliada mediante o Qualis e a produção científica em livros será avaliada mediante instrumento próprio (Anexo VI)

5.5 Publicação do calendário das entrevistas: 08/02/21,

- 5.6 Realização da Entrevista: 10/02/21 e 11/02/21,
5.7 Divulgação dos resultados: 26/02/21, publicado na página do PPGDR em Credenciamento docente,
5.8 Prazo para recursos: 01/03/21 (enviados para o email ppgdr@furb.br),
5.9 Resposta dos recursos: 03/03/21, (enviados ao email do candidato),

Informações: Email: ppgdr@furb.br

Blumenau, 03 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Cristiane Mansur de Moraes Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional

ANEXO I

Ficha de inscrição

Nome completo	
Titulações (Graduação, Mestrado, Doutorado)	
Estágios Pós-Doutorais	
Opção preferencial de Permanente - Colaborador/a	

ANEXO II

Estrutura do Plano de Trabalho

- Breve Memorial da trajetória acadêmica (uma ou duas páginas),
- Indicação dos objetivos a serem perseguidos em uma das linhas do PPGDR (uma página),
- Expectativa de produção intelectual e de atividades nos próximos quatro anos em uma das linhas do PPGDR (uma página).

Itens importantes de relatar no Memorial, no que couber:

- Experiência relevante em editoração (periódicos, coletâneas etc.),
- Experiência relevante em pesquisa quantitativa,
- Experiência relevante em atividades mediadas por tecnologia,
- Participação/Coordenação em projetos de pesquisa financiados,
- Engajamento em atividades internacionais com reciprocidade (ida e volta),
- Participação em experiência inovadoras na graduação,
- Participação em atividades de pesquisa e extensão com aderência ao PPGDR,
- Domínio de tecnologias e instrumentos cartográficos,
- Experiências de orientação (Iniciação Científica, TCC, etc.),
- Indicadores bibliométricos de impacto de produção do candidato,
- Potencial de atividade docente em língua estrangeira,
- Outras atividades ou produções consideradas relevantes pelo/a candidato/a ao PPGDR.

ANEXO III

Estrutura de Plano de Aula (até 3 páginas)

- Indicação de disciplina, especificando se for disciplina Obrigatória, Optativa já existente ou Optativa a ser proposta,
- Indicação dos objetivos específicos da aula,
- Referências bibliográficas, materiais audiovisuais, etc. que dariam suporte à aula,
- Propostas de administração do tempo para a aula,
- Breve descrição dos procedimentos e atividades propostos,
- Descrição do processo avaliativo,
- Indicação de adaptação para formato mediado por tecnologia.

ANEXO IV
Estrutura do projeto de pesquisa – obrigatório para candidatos/as que aspiram a ser Docente Permanente (até 5 páginas)

- a) Título,
- b) Objetivos,
- c) Justificativa,
- d) Metodologia,
- e) Marco teórico,
- f) Resultados esperados,
- g) Cronograma, e
- h) Referências.

ANEXO V
Matriz de modelagem da pontuação para processo seletivo de credenciamento PPGDR

Perfil da produção*(50%)				
Produção geral 50%	Produção DR 20%	Produção Conjunta 20%	Produção Futura 10%	Total

* Artigos em periódicos, livros e capítulos, de 2016 a 2020.

Plano de Trabalho (20%)				
Trajetória global 50%	Trajetória DR 20%	Trajetória Conjunta 20%	Trajetória em atividades de impacto social relevante 10%	Total

Projeto de Pesquisa* (10%)				
Aderência ao PPGDR 50%	Relevância e originalidade 20%	Consistência interna 20%	Exequibilidade 10%	Total

* Para candidatos/as a Permanente

Entrevista (10%*)				
Consistência quanto às atividades esperadas [checar relação de itens do edital] 50%	Consistência quanto ao Plano de Trabalho e do Plano de Aula 20%	Comunicação interpessoal, reflexividade, receptividade 20%	Organização real do tempo 10%	Total

* 15% para candidatos/as a colaborador/a

Plano de aula (10%*)				
Relevância e pertinência 50%	Contribuição formativa 20%	Contribuição reflexiva 20%	Contribuição pedagógica 10%	Total

* 15% para candidatos/as a colaborador/a

ANEXO VI

Proposta de pontuação para Livros no processo seletivo, assumindo uma correspondência relativa entre os estratos, e partindo de uma equivalência entre a produção de um livro integral L1 com um artigo em periódico A1.

Estratos	Livro integral	Edição/Organização (50% livro integral)	Capítulos e Verbetes (*) (**)
L1	100% (***)	85%	70%
L2	85%	70%	55%
L3	70%	55%	40%
L4	55%	40%	25%
L5	40%	25%	10%
LNC	0	0	0

(*) Prefácios de natureza teórica com produção de conhecimento significativa para a área poderão ser avaliados como capítulos.

(**) A soma da pontuação dos capítulos e dos verbetes de uma única obra não pode exceder a pontuação da obra integral.

(***) Os percentuais são sempre relativos à pontuação do artigo em periódico A1

Proposta de classificação dos livros em estratos

Quesitos de avaliação				
Características formais da obra				
Aderência à área	Total (3 pontos)	Parcial (2 pontos)	Regular (1 ponto)	Nenhuma
Tipo de Editora	Editora universitária ou comercial, com atestado de qualidade na obra, como conselho editorial, prefácios qualificados, prêmios etc. (3pontos)	Instituição científica ou entidade profissional (2pontos)	Próprio Programa (1ponto)	Sem editora Obra sem ISBN
Indicadores indiretos de qualidade				
Caráter de contribuição científica ou teórica do texto	Alto (3pontos)	Médio (2pontos)	Baixo (1ponto)	Nenhum
Profundidade e complexidade do tratamento dos temas (leitor preferencial)	Altos (3pontos)	Médios (2pontos)	Baixos (1ponto)	Nenhum
Avaliação direta de qualidade				
Caráter inovador e relevância para o desenvolvimento científico da área	Altos (3pontos)	Médios (2pontos)	Baixos (1ponto)	Nenhum
Possíveis usos ou	Amplios e/ou	Medianamente	Restritos	Nenhum

impactos no âmbito acadêmico e fora dele	importantes (3pontos)	amplos e/ou importantes (2pontos)	e/ou pouco importantes (1ponto)	
--	-----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--

Classificação	
L1	Qualifica com – 17 pontos
L2	Qualifica com – 16 a 15 pontos
L3	Qualifica com – 14 a 13 pontos
L4	Qualifica com – 12 a 9 pontos
L5	Qualifica com – 8 pontos